



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 046/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 049/15

Cria gratificação para os ocupantes do emprego de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a gratificação pecuniária no valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) a ser paga aos servidores ocupantes do emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal, atuantes nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, como incentivo para o cumprimento das metas do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ.

Parágrafo único. A gratificação não se aplica aos Auxiliares de Saúde Bucal que estejam exercendo a função atividade de Auxiliar de Cirurgião Dentista – PSF ou que estejam lotados e atuantes em caráter não ocasional nos postos e unidades de urgência e emergência.

Art. 2º Os servidores a serem gratificados serão nomeados por Portaria do Executivo.

Art. 3º O valor da gratificação será reajustado, a partir do ano de 2016, pelo mesmo índice de reajuste aplicado aos vencimentos dos servidores.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIK
Presidente